



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 133/2020 – São Paulo, quinta-feira, 23 de julho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5008721-85.2019.4.03.6104**, movida por J. P. D. O. D. S. em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros, distribuída em 03/02/2017 ao Juizado Especial Federal Cível de Santos, e redistribuída à 1ª Vara Federal de Santos em 04/12/2019, tendo por objeto o recebimento de pensão por morte. Não sendo possível a citação de VICTOR HENRIQUE SANTOS PEREIRA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o corréu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do corréu **VICTOR HENRIQUE SANTOS PEREIRA**, inscrito no **CPF sob nº 134.546.586-67**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o corréu ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o corréu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 07/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 07/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 0003673-75.2015.4.03.6104**, movida por ASSOCIACAO DOS CONDOMINOS DO RESIDENCIAL BURIQUIOCA em face de Caixa Econômica Federal e outro, distribuída em 20/05/2015 e redistribuída em 19/10/2015, tendo por objeto indenização por danos materiais e morais e pagamento de lucros cessantes. Não sendo possível a citação de ENGEX ENGENHARIA E EXECUCOES LTDA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a corre em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** da corre **ENGEX ENGENHARIA E EXECUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.415.852/0001-14** (na pessoa de seu representante legal), com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando a corre ciente de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificada a corre que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 07/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 07/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000707-20.2016.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de FC NEVES AUTO ELETRICA - ME e outro, distribuída em 27/09/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 167.526,08 - valor atualizado até julho/2016 (cf. planilha apresentada pela exequente - id. 278549), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 00100780301 - conta nº 000002705 (id. 278554), referente à emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de FC NEVES AUTO ELETRICA - ME e FRANCISCO CARNEIRO NEVES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que notificam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **FC NEVES AUTO ELETRICA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.082.191/0001-52** e **FRANCISCO CARNEIRO NEVES**, inscrito no **CPF sob nº 087.058.868-05**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 167.526,08**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000707-20.2016.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de FC NEVES AUTO ELETRICA - ME e outro, distribuída em 27/09/2016, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 167.526,08 - valor atualizado até julho/2016 (cfr. planilha apresentada pela exequente - id. 278549), decorrente do inadimplemento do contrato de nº 00100780301 - conta nº 000002705 (id. 278554), referente à emissão de Cédula de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de FC NEVES AUTO ELETRICA - ME e FRANCISCO CARNEIRO NEVES, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem os réus em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **FC NEVES AUTO ELETRICA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.082.191/0001-52** e **FRANCISCO CARNEIRO NEVES**, inscrito no **CPF sob nº 087.058.868-05**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 167.526,08**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 08/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferei.

ALEXANDRE BERZOSASALIBA

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

2ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 20 (vinte) dias

Edital de Intimação de ROSICLEIA OLIVEIRA PINHEIRO - CPF: 133.616.498-03

Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5005864-03.2018.4.03.6104

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de ROSICLEIA OLIVEIRA PINHEIRO, distribuída por dependência aos autos de nº 00091393120074036104 em 10/08/2018, tendo por objeto a cobrança de valores relativos a taxas condominiais e contrato de arrendamento. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo a ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** da ré **ROSICLEIA OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no **CPF sob nº 133.616.498-03**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a ré efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 26.770,14** (maio/2019 - id.13720061), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, objeto dos **autos nº 5005864-03.2018.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 07/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 07/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de ORMINDA PRETEL - CPF: 094.298.098-06

Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0002872-43.2007.4.03.6104

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de ORMINDA PRETEL, distribuída em 12/04/2007, tendo por objeto recebimento de importância referente ao inadimplemento de contrato particular de crédito à pessoa física para financiamento e aquisição de material para construção com garantia, aval e outros pactos. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o(a) ré(u) revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do(a) ré(u) **ORMINDA PRETEL**, inscrito(a) no **CPF sob nº 094.298.098-06**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o(a) ré(u) efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 48.061,33** (fevereiro/2007 - id. 11822075 - p.33 e id. 27694985), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, objeto dos **autos nº 0002872-43.2007.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado(a) o(a) ré(u) que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 08/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de EMERSON CARNEIRO DE MORAIS WILKENS RIBAS - CPF: 367.407.538-57

Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0000642-47.2015.4.03.6104

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de EMERSON CARNEIRO DE MORAIS WILKENS RIBAS, distribuída em 29/01/2015, tendo por objeto recebimento de valor referente ao inadimplemento de contrato de crédito bancário para financiamento de veículo. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do réu **EMERSON CARNEIRO DE MORAIS WILKENS RIBAS**, inscrito no **CPF sob nº 367.407.538-57**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 454.522,33** (id. 31823761), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, objeto dos **autos nº 0000642-47.2015.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 08/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

3ª VARA DE SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de FLAVIO RODRIGUES PEREIRA - CPF: 802.131.708-68

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/07/2020 6/11

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de FLAVIO RODRIGUES PEREIRA, distribuída em 19/05/2008, tendo por objeto cobrança referente a inadimplemento de Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento para Aquisição de Material para Construção e Outros. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do réu **FLAVIO RODRIGUES PEREIRA** inscrito no **CPF sob nº 802.131.708-68**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o réu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 2.345.921,57** (março/2020 - id. 30740513), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, objeto dos **autos nº 0004670-05.2008.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 08/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de RENATA RICHLOWSKY - CPF: 333.997.988-06

Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 5007389-20.2018.4.03.6104

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de RENATA RICHLOWSKY, distribuída por dependência aos autos de nº 0000552-49.2009.4.03.6104 em 18/09/2018, tendo por objeto o recebimento de importância referente ao inadimplemento de contrato de abertura de crédito para financiamento estudantil - FIES. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo a ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** da ré **RENATA RICHLOWSKY**, inscrita no **CPF sob nº 333.997.988-06**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a ré efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 17.353,90** (id. 31563327), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, objeto dos **autos nº 5007389-20.2018.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 08/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Edital de Intimação de SANDRO PALHARES DE SOUZA - CPF: 518.940.336-04

Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0009684-04.2007.4.03.6104

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal em face de SANDRO PALHARES DE SOUZA e outro, distribuída em 16/08/2007, tendo por objeto o recebimento de importância decorrente do inadimplemento de contrato particular de abertura de crédito à pessoa física para financiamento de materiais de construção e outros pactos. A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o corréu revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação** do corréu **SANDRO PALHARES DE SOUZA**, inscrito no **CPF sob nº 518.940.336-04**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o corréu efetue o recolhimento do valor do débito, **R\$ 2.778.871,03** (abril/2020 - id. 31326556), que deverá ser atualizado até a data do pagamento, objeto dos **autos nº 0009684-04.2007.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523 § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o corréu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 08/07/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 08/07/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

6ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº 0006080-88.2014.403.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara Federal em Santos, Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de quinze dias, virem ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0006080-88.2014.403.6104, que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e acusado JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, ambulante, filho de Gabriel Gomes dos Santos e de Joana Ribeiro de Oliveira, nascido aos 21/06/1963 em Capelinha - MG, RG nº 25276350/SSP-SP, CPF nº 582.897.636-20, como não tenha sido possível citá-lo e intimá-lo em seus endereços, constantes dos autos, situados à Rua Valdom Silveira, 239, Praia Grande-SP ou Rua E, 239 - Vila Mirim, Praia Grande-SP, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA e intima o acusado para responder a acusação, no prazo de 10 (dez) dias nos termos dos artigos 361 e seguintes c/c 396 do Código de Processo Penal, a que responde como incurso nas penas do art. 334-A, 1º, inciso IV do Código Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso o acusado não tenha condições de contratar advogado, poderá procurar diretamente a Defensoria Pública da União, no seguinte endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 371 - Bairro Vila Mathias - Santos/SP - CEP: 11015-003 - e-mail: dpu.santos@dpu.gov.br - Fone: (0XX13) 3325-4900, com horário de atendimento das 9h às 16h. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 27 de fevereiro de 2020.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 90 (noventa) DIAS

PROCESSO Nº 0001162-12.2012.403.6104

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime nº 0001162-12.2012.403.6104, que a Justiça Pública move contra KARINA HERMIDA QUEIROZ, brasileira, solteira, comerciante, natural de Iturama-MG, nascida aos 23/12/1973, filha de Pedro Machado de Queiroz e Ivandete Herminda de Queiroz, CPF nº 181.429.698-07, RG nº 22541508-2, domiciliada à Av. Venezuela, 1289, casa, Guarujá-SP ou Rua Hélio Alves Martins, 161, apto. 13, Morrinhos III, Guarujá/SP, ou Rua José Avelino de Oliveira, 332, Guarujá-SP ou Rua Praia Lino da Cunha Leal, Nº 153 - Guarujá-SP ou Rua Manoel Gomes, 117- São Carlos-SP, que se encontra em local incerto e não sabido, denunciada como incurso nas penas do Art.337-A, I e III, c/c Art.71 Código Penal; regularmente processada e por sentença deste Juízo, proferida aos 17/05/2019, foi condenada à pena de 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA. Fixado o valor unitário

da cada dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do crime, considerada a situação econômica da Ré, devendo haver a atualização monetária quando da execução. O regime de cumprimento da pena será o aberto (Art. 33, 2º, c, do CP). A ré poderá apelar em liberdade. A pena privativa da liberdade foi substituída por duas restritivas de direitos (Art.44, 2, CP), a saber: 1ª) Uma pena de prestação pecuniária (Art.45, 1, CP) no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), a ser convertida em prol do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; 2ª) Uma pena de prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, a ser definida pelo Juízo da residência da Ré. As tarefas serão cumpridas à razão de uma hora de trabalho por dia de condenação (Art.46, 3, CP), as quais poderão ser cumpridas em tempo não inferior à metade da pena privativa de liberdade aplicada (Art.46, 4, CP). Condenada a sentenciada nas custas processuais, na forma do Art.804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, seja o nome da Ré lançado no rol dos culpados, oficiando-se ao INI e à Justiça Eleitoral (Artigo 15, III, da CF/88). E para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume. Santos, 27 de fevereiro de 2020.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS -

PROCESSO Nº 0011162-47.2007.403.6104

A Dra. LISA TAUBEMBLATT, MMa. Juíza Federal da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação, com prazo de cinco dias, virem ou deles notícias tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a Ação Penal nº 0011162-47.2007.403.6104, que é autor a JUSTIÇA PÚBLICA e acusado JOÃO GABRIEL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, nascido aos 04/08/1985, em Santos/SP, filho de Elisabete Fernandes Rendo Calvo, RG nº 43.973.461/SSP/SP, e como não tenha sido possível intimá-lo em seu endereço constante dos autos (Rua Antonio Ludgero dos Santos, 29, Radio Clube, Santos/SP, CEP: 11088-380 - fls. 350), estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA o referido acusado a se manifestar acerca do interesse na restituição do bem apreendido nos presentes autos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, o qual será afixado nos lugares de costume e publicado na Imprensa Oficial. Faz Saber, que este Juízo está situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 30 - 8º andar em Santos/SP. Expedido nesta cidade de Santos, 12 de março de 2020.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 90 (noventa) DIAS

PROCESSO Nº 0003390-52.2015.403.6104

A DRA. LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da Sexta Vara Federal em Santos/SP, FAZ SABER que nos autos do Processo-crime ., que a Justiça Pública move contra TONY CLARK GOCHOMOTO HUAMANI, RG nº 94583651/SSPSP, CPF nº 011.442.838-76, nascido em 09/05/1961, domiciliado à rua Doutor Miranda de Azevedo, 752, apto 217, São Paulo-SP, que se encontra em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do Art.334, caput, c/c Art.14, II, ambos do Código Penal; regularmente processado e por sentença deste Juízo, proferida aos 31/07/2017, foi condenado à pena de 01 (um) ano de reclusão. O regime de cumprimento das penas será o aberto (Art.33, 2º, c, do CP).14.1. Presentes os requisitos legais (Art.44, incisos I, II e III, do CP), em especial considerando que o delito não envolveu violência e/ou ameaça à pessoa, bem como por ter o Réu respondido ao processo em liberdade, substituiu a pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos (Art. 44, 2, CP), a saber:- uma pena de prestação pecuniária (Art.45, 1, CP) no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em desfavor de TONY CLARK GOCHOMOTO HUAMANI, que deverá ser convertida em favor de entidade pública ou privada com destinação social a ser designada pelo Juízo das Execuções Penais da residência do condenado. O Réu poderá apelar em liberdade, uma vez que é tecnicamente primário, não ostenta maus antecedentes, tendo em vista que respondeu ao processo em liberdade, bem como considerando que o delito não envolveu violência e/ou grave ameaça à pessoa. Condenado o sentenciado nas custas processuais, na forma do Art.804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, seja o nome do Réu lançado no rol dos culpados, oficiando-se ao INI e à Justiça Eleitoral (artigo 15, III, da CF/88).P.R.I.C. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, ao final dos quais estará o réu intimado da sentença, com a ciência de que, findo o prazo, transitará em julgado. O presente edital vai publicado e afixado nos lugares de costume. Santos, 26 de fevereiro de 2020.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal